
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 28/89 – DE DE OUTUBRO DE 1989.

Constitui Comissão Especial para Estudos Sobre Priorização de Legislação Complementar e Ordinária.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, integrada pelos Deputados Membros Titulares da Comissão de Constituição e Justiça, um Deputado Membro da Mesa Diretora e um Procurador da Assembléia Legislativa, para sob a coordenação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia 06 de outubro do corrente, procederem estudos e indicarem à Mesa Diretora, ordem de prioridade para elaboração e apreciação da Legislação Complementar e Ordinária referenciadas no texto da nova Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, em de outubro de 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 182, DE 05 A 12/10/1989.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.